



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 30 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 1308

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 03
Erratas .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

### DECRETO Nº 024 DE 29 DE ABRIL DE 2024

#### **Atualiza a composição do Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, legislações pertinentes e conforme o que determina os marcos regulatórios do Programa BPC na Escola.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado a composição do Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola, conforme abaixo relacionados:

#### **I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Alcidelita Oliveira Silva – Titular

Mariana Ribeiro Prata -Suplente

#### **II - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rozalba Almeida Pereira - Titular:

Marivalda Macedo Sales Sampaio - Suplente

#### **III – Representante da Educação Especial/Inclusiva**

Maria de Fátima Oliveira Passos - Titular:

Luana Melo Brito - Suplente

#### **IV- Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Leticia Jesus Almeida - Titular:

Daynala Nepomuceno de Almeida Andrade -Suplente



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

Art. 2º - A coordenação do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola será exercido pela Srª Alcidelita Oliveira Silva.

Art. 3º - A Coordenação da Equipe Técnica para aplicação dos questionários para identificação das barreiras para acesso e permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC será exercida pela técnica Mariane Ribeiro Prata, CRESS nº 10.669 5ª Região.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 29 de abril de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
**Prefeito Municipal**

## **Erratas**

---

---



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

### **ERRATA AO DECRETO Nº 023, de 24 de abril de 2024.**

**GILVAN RIOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Baixa Grande, Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2022/2024, deste município os membros abaixo relacionados:

Leia-se: Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2024/2026, deste município os membros abaixo relacionados:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 29 DE ABRIL DE 2024.

---

GILVAN RIOS DA SILVA